



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** indeferiu, a proposta da alteração de zoneamento de ZR 1-2 para ZM 1-16, em gleba matrícula nº 98.783, cadastro nº 942052. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 08/08/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/08/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, a alteração do zoneamento de uso do solo para ser possível o processo de estremação de área das frações pertinentes as residências, cujo protocolo na PMC é nº 1565-23-CRI-EST e nº 1566-23-CRI-EST, de ZI-1 para ZI-2. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 08/08/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/08/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 2



Alteração de zoneamento

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/08/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** indeferiu, a redução da faixa não edificável de 15,00 m (quinze metros) defronte ao imóvel do requerente, cadastro imobiliário nº 955512. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 08/08/2024.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

Jori Ramos Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 08/08/2024